

## FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

### Política Judiciária do PJMS



**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL



# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

<b>Presidente:</b>	<b>Des. Carlos Eduardo Contar</b>
<b>Vice-Presidente:</b>	<b>Des. Sideni Soncini Pimentel</b>
<b>Corregedor-Geral de Justiça:</b>	<b>Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva</b>
<b>Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar:</b>	<b>Helena Alice Machado Coelho</b>
<b>Conteúdo:</b>	<b>Vanessa Vieira</b>
<b>Revisão:</b>	<b>Julia Ueti Brustolin</b>
<b>Diagramação:</b>	<b>Secretaria de Comunicação</b>
<b>Colaboração:</b>	<b>Anne Klean Alexandra Mendes Rosimeire Batista da Silveira</b>
<b>Impressão:</b>	<b>Coordenadoria de Gráfica e Propaganda do TJMS</b>

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de  
Violência Doméstica e Familiar.  
Fortalecimento da rede de atendimento e  
enfrentamento à violência contra as mulheres [livro  
eletrônico] : política judiciária do PJMS /  
coordenação Helena Alice Machado Coelho. --  
Campo Grande, MS : Tribunal de Justiça de MS, 2022.  
PDF

Bibliografia.  
ISBN 978-65-994727-7-0

1. Fortalecimento da Rede de Atendimento e  
Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres  
(FRAEVCM) 2. Mulheres - Direitos 3. Programas  
sociais - Avaliação 4. Violência contra as mulheres -  
Legislação - Brasil 5. Violência contra as mulheres -  
Prevenção I. Coelho, Helena Alice Machado.  
II. Título.

22-122266

CDU-34:396.2

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Direito das mulheres 34:396.2

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

# COMPOSIÇÃO

Presidente

Des. Carlos Eduardo Contar

Vice-Presidente

Des. Sideni Soncini Pimentel

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva

Coordenadora

Dra. Helena Alice Machado Coelho

Assessoria Jurídica

Rosimeire Batista da Silveira

Coordenadoria Administrativa

Anne Klean Alexandra Mendes

Coordenadoria de Políticas Preventivas

Vanessa Vieira

Equipe Multidisciplinar

Rodrigo Kenji Miyazaki de Souza

Sandra Regina Monteiro Salles

Contatos:

Fone: (67) 3314-1988 / (67) 3313-2443

E-mail: [coordenadoriadamulher@tjms.jus.br](mailto:coordenadoriadamulher@tjms.jus.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL



Coordenadoria Estadual da Mulher  
em Situação de Violência Doméstica e Familiar

# Sumário

---

<b>Apresentação</b>	<b>05</b>
<b>Introdução</b>	<b>06</b>
<b>Políticas Públicas de Enfrentamento...</b>	<b>08</b>
<b>Por que Rede?</b>	<b>12</b>
<b>Fundamentação Legal</b>	<b>13</b>
<b>O Programa</b>	<b>14</b>
<b>As Formações</b>	<b>16</b>
<b>Resultados</b>	<b>25</b>
<b>Alcance da Rede</b>	<b>32</b>
<b>1º Encontro de Redes...</b>	<b>33</b>
<b>Avaliação de Reação do 1º Encontro...</b>	<b>34</b>
<b>Considerações finais</b>	<b>35</b>

# APRESENTAÇÃO

Este relatório sobre o programa Fortalecimento da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (FRAEVCM), desenvolvido pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, propõe descrever, avaliar e fornecer dados para melhorar sua eficácia e impacto a partir da perspectiva dos serviços e das atrizes e dos atores que fizeram a formação.

Destaca-se que o FRAEVCM compõe o rol de Políticas Judiciárias de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, instituída pela Portaria nº 1.346/2018 e pela Portaria nº 2.158/2021.

A publicação - *1º Relatório do Fortalecimento da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres* - visa fornecer uma visão panorâmica sobre referida Política Judiciária Estadual e identificar as experiências e resultados obtidos com as oficinas destinadas às Redes de Proteção às Mulheres realizadas nas comarcas do estado de Mato Grosso do Sul, bem como o alcance do programa.

O relatório está dividido em duas partes: a primeira versa sobre políticas públicas de prevenção à violência contra as mulheres e a constituição de Redes de Enfrentamento à Violência contra as mulheres cujos referenciais foram obtidos a partir de legislações, documentos governamentais, relatórios de pesquisa e publicações acadêmicas, entre outros.

Por último, aborda o programa Fortalecimento da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, baseado na experiência empírica e em dados primários obtidos a partir da avaliação de reação das oficinas e da observação do trabalho das redes contempladas com o programa.

O estudo não se limitou a exaltar os aspectos positivos das avaliações sobre o Programa, mas também incorporar críticas destinadas a sua monitoração e aperfeiçoamento a fim de aferir a efetividade da metodologia e o resultado do programa FRAEVCM.

# INTRODUÇÃO

Embora os direitos fundamentais possuam um caráter universal, as mulheres ainda constituem um grupo **vulnerável à violência**. Os meios de comunicação denunciam diariamente agressões, ameaças, espancamentos e assassinatos de mulheres em razão do gênero, com sobressalência dos praticados em ambiente familiar e cujos autores são pessoas que possuem uma relação íntima com a vítima.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, (OMS, 2013, p. 1), a violência contra as mulheres é um **problema de saúde global de proporções epidêmicas**. Ainda de acordo com referida entidade, o Brasil é o 5º país que mais mata mulheres. No âmbito nacional, Mato Grosso do Sul, em 2021, ficou em terceiro lugar no ranking do **Ligue 180**, o canal de denúncia de violência voltado exclusivamente às mulheres.

Mato Grosso do Sul foi apontado pela pesquisa do 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2017), realizada pelo Fórum Nacional de Segurança Pública, como o estado com maior taxa de estupro e violência contra a mulher do país, índice corroborado por informações do Mapa da Violência de 2015 – Homicídio de mulheres no Brasil, pesquisa realizada com base nos dados do Sistema Único de Saúde (SUS) –, que apontam o nosso estado em primeiro lugar no ranking de taxa de mulheres vítimas de violência sexual, física ou psicológica que procuram atendimento nas unidades de saúde do referido Sistema.

No judiciário, de acordo com o Panorama da Política Judiciária de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher, em 2017, tramitaram na justiça estadual **1,2 milhão de processos**, o que corresponde a 11 ações a cada 1000 mulheres brasileiras. O centro-oeste é a região brasileira com maior demanda processual (19,3 a cada 1.000 mulheres). Mato Grosso do Sul assume o segundo lugar em quantidade de ações quando considerado o contingente populacional (O Poder Judiciário Na Aplicação da Lei Maria da Penha, 2017).



Essa violação de direitos humanos se manifesta no **espaço público** (assédio sexual, violência obstétrica, violência de gênero na política, importunação sexual, etc.) e no **privado** (violência doméstica e familiar), entretanto, se assemelham em um ponto: violências e discriminações em razão do **gênero**. Dito de outra forma, elas são agredidas e morrem **pelo fato de serem mulheres**.

Para Bandeira (2017), a violência doméstica contra as mulheres constitui uma das principais causas de mortes violentas de mulheres no Brasil. Ainda conforme a autora, esse tipo de crime “assume aspectos extremos deixando de ser um ‘instrumento’ ou uma ‘estratégia’ e transveste-se no próprio **exercício do poder**” .

Segundo dados do Relatório do Femicídio TJMS, em 2019, o Poder Judiciário sul-mato-grossense recebeu 96 denúncias de feminicídio, incluindo-se os tentados e os consumados (MATO GROSSO DO SUL, 2019, p. 5).

Historicamente essas agressões permanecem por anos escondidas sob a égide e **inviolabilidade do patriarcado** que sustenta as famílias brasileiras e agravam-se em períodos de estresse, de perturbação prolongada, como, por exemplo, a recente crise sanitária da COVID-19.



# POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Presente há anos no cotidiano feminino, a violência perpetrada às mulheres somente obteve maior visibilidade com a [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#) (1948) quando passou a ser reconhecida como discriminação e uma das mais severas formas de [violação dos direitos humanos](#).

A partir dessa data, vários documentos e tratados internacionais que versam sobre a temática – Recomendação nº 19 do Comitê CEDAW (ONU, 1992), Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (ONU, 1995), coadunaram sobre a necessidade de o Estado desenvolver [políticas públicas no enfrentamento à violência](#) contra as mulheres. Para Ávilla, Machado, Pasinato (2019) esses diplomas internacionais apontam diretrizes que reconhecem como absoluta prioridade que o Estado deve construir e sustentar estratégias sólidas e multissetoriais a nível nacional e local.

Em 2003, no âmbito federal, criou-se a [Secretaria de Políticas para as Mulheres \(SPM\)](#), um avanço na conquista dos direitos das mulheres. Anterior à criação da SPM, as iniciativas no combate à violência contra as mulheres tratavam-se de ações isoladas cujas estratégias eram predominantemente de capacitar os profissionais que atendiam mulheres em situação de violência e criar serviços especializados.

A SPM qualificou a discussão ao elaborar documentos norteadores, como o Pacto e a Política Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e o material Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres [2](#), os quais reforçam a necessidade da constituição de Redes de Enfrentamento e Atendimento.

De acordo com os citados documentos, a esfera da violência contra as mulheres passa a ser norteada por dois conceitos distintos de redes: [rede de enfrentamento](#) e de [atendimento](#), que, embora complementares, possuem distinção entre si:

2. <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 25 de out. de 2021.

3. <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/769f84bb4f9230f283050b7673aeb063.pdf>. Acesso em 25 de out. de 2021.

4. [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao\\_beijing.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf).

5. <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres> e <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>.

6. <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>





(Pasinato, 2015)

As **Redes de Enfrentamento** e de **Atendimento** também podem ser entendidas, respectivamente, como:

[...] atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. (BRASIL, 2011, p. 13).

[...] conjunto de ações e serviços de diferentes setores, que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento. (BRASIL, 2011 p.14).

# Eixos Conceituais da Rede



Interseccionalidade

Intersectorialidade

Transversalidade

**INTERSECCIONALIDADE:** Trata-se da necessidade de incorporar ao aporte de gênero outras formas de opressão e importantes marcadores da diferença, como, a classe social, a raça/etnia, o capacitismo, idade, etc. de modo a compreender a pluralidade das mulheres, as especificidades e complexidades do fenômeno da violência contra a mulher.

**INTERSETORIALIDADE:** Trata-se de ações integradas e articuladas de distintos setores dos serviços, especializados ou não-especializados, no atendimento às mulheres em situação de violência de modo a atendê-las de acordo com suas realidades locais, demandas e diversidades.

**TRANSVERSALIDADE:** É a integração do aporte de gênero à agenda política, aos processos decisórios e às políticas públicas com a finalidade de visibilizar e pressionar a adoção de proposições para a melhoria das condições de vida das mulheres.

## Eixos Norteadores da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres



**Desconstruir as desigualdades e combater as discriminações de gênero**



**Interferir nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira**



**Promover o empoderamento das mulheres**



**Garantir atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência**

Somada a esses avanços, temos a lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como **Lei Maria da Penha** – um marco político na luta pelos direitos das mulheres no Brasil que se destaca por ter uma perspectiva além da punitivista, trazendo em seu escopo a necessidade do atendimento integral, multidisciplinar e em **rede**, face à complexidade da violência contra as mulheres.

## POR QUE REDE?

Teles e Melo (2003) ressaltam que é preciso criar políticas de incentivo para o **desenvolvimento de estratégias** de reconhecimento da natureza complexa da violência contra as mulheres para alcançar uma abordagem integral do fenômeno psicossocial na aplicação de medidas resolutivas.

Diversos estudos e documentos nacionais e internacionais apontam para o fato de que a violência contra as mulheres exige **ações integradas para a sua prevenção e combate** mais efetivos como, por exemplo, a construção de redes de serviços públicos que articulem a atuação governamental e não-governamental (CARREIRA; PANDJIARJIAN, 2003, p. 4).

Neste sentido, a ideia do trabalho em rede se mostra a mais adequada para tratar deste fenômeno multifatorial e multifacetado, vez que consegue envolver diversas áreas, tais como: saúde, educação, segurança pública, assistência social, justiça, cultura, e afins.

A Rede, aqui entendida como uma **atuação articulada** entre instituições, serviços governamentais, organizações e grupos da sociedade civil visando à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à **identificação e encaminhamento** de casos existentes nas comunidades, e ao desenvolvimento de estratégias de **prevenção** (CARREIRA; PANDJIARJIAN, 2003, p. 21).

Assim, em conformidade com a Política Judiciária Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Portaria nº 1.346/2018, TJMS) e o entendimento de que essas ações podem ser articuladas entre o Poder Judiciário, por meio da Coordenadoria da Mulher e demais órgãos e serviços públicos, criou-se, em 2017, o programa **Fortalecimento da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres** com foco nas comarcas do interior do Estado.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Fortalecimento da Rede de Atendimento e Enfrentamento a Violência Doméstica Contra as Mulheres atende o **artigo 8º** da Lei Maria da Penha que estabelece:

A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais (BRASIL, 2006).

Para Pasinato (2015) a Lei Maria da Penha deve ser compreendida como uma política **intersetorial e multidisciplinar**, resultado de ações articuladas entre os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, que deverão atuar por meio de políticas públicas, programas e serviços direcionados ao atendimento às mulheres em situação de violência.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2018, definiu como meta a ser alcançada pelos tribunais estaduais o **fortalecimento da Rede** de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres (Meta 8).

A Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Res. nº 254/2018) também enfatiza a necessidade do trabalho em rede ao estabelecer como objetivo, dentre outros:

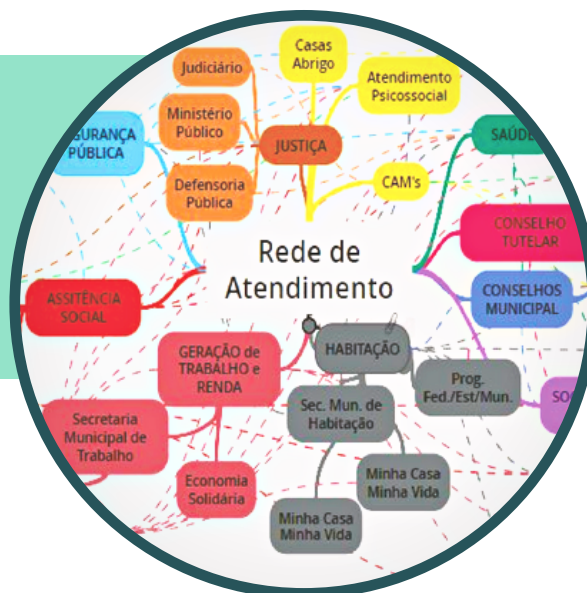
II - estimular parcerias entre órgãos governamentais, ou entre estes e entidades não governamentais, nas áreas de **segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação**, para a efetivação de programas de prevenção e combate a todas as formas de violência contra a mulher.

Na mesma norma, as Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar terão entre suas atribuições:

IV – promover articulação interna e externa do Poder Judiciário com outros órgãos governamentais e não-governamentais para a concretização dos programas de combate à violência doméstica.

Não obstante as fundamentações legais já mencionadas, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (SPM, 2011) reforça a necessidade do trabalho em rede ao apresentar como um dos eixos estruturantes a ampliação e o fortalecimento da rede de serviços para as mulheres. Aponta, ainda, que a constituição de rede é primordial à **prevenção e ao combate à violência sexista**, bem como à assistência e garantia de direitos às mulheres.

## O PROGRAMA



Campo Grande (MS) conta com a **Casa da Mulher Brasileira (CMB)**, um centro de atendimento **humanizado e especializado** destinado às mulheres em situação de violência que reúne em um mesmo espaço a **Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; o Ministério Público; a Defensoria Pública; a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher**, alojamento de passagem, brinquedoteca, apoio psicossocial e capacitação para a sua autonomia econômica.

No interior do Estado alguns destes serviços inexistem, outros encontram-se presentes, contudo, de forma precária, desarticulada e sem atuação com a perspectiva de gênero. Ademais, muitos são extintos ou modificados devido à vontade do partido político que se encontra no poder.

Bandeira; Almeida (2004) entendem que articular as **políticas públicas com a perspectiva de gênero** evidencia que elas **não são neutras** quanto ao gênero e aos impactos diferenciados que ocasionam em homens e mulheres.

Assim, o programa Fortalecimento da Rede de Atendimento e Enfrentamento a Violência Doméstica Contra as Mulheres foi instituído com o **objetivo** de fomentar a constituição de Redes voltadas a essa temática, fortalecer as que já estão implantadas nas Comarcas e trazer a **transversalidade do gênero** para os serviços especializados ou não especializados que as compõem.

Pretende-se, ainda, **desconstruir** as desigualdades e combater as discriminações de gênero, interferir nos padrões sexistas e machistas ainda presentes na sociedade brasileira, promover o empoderamento das mulheres e garantir um **atendimento qualificado e humanizado** às mulheres em situação de violência.

A formação ofereceu subsídios técnicos, teóricos e práticos aos órgãos que compõem a Rede de Atendimento do interior do estado para uma intervenção profissional qualificada e humanizada sob a perspectiva de gênero, abarcando a complexidade e as particularidades da violência contra as mulheres.

O conteúdo abordado norteou-se por produções sobre o tema, como o guia de construção de rede (CARREIRA e PANDJIARJIAN, 2003), diagnósticos sobre a composição e funcionamento dessas redes (PASINATO, 2006 e 2010), a transversalidade de gênero (BANDEIRA e ALMEIDA, 2013) e o conhecimento empírico da atuação profissional.

A formação com o tema “Especificidades da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres e Fortalecimento das Redes” estruturou-se em quatro módulos, sendo o último destinado à atividade prática:

[I- Aspectos Psicossociais da Violência Doméstica Contra as Mulheres](#)

[II – Aspectos Jurídicos da Violência Doméstica Contra as Mulheres](#)

[III – Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres](#)

[IV – Estudo de Caso e Fluxos de Rede](#)



## AS FORMAÇÕES



26

**Localidades alcançadas,  
entre comarcas, distritos e  
municípios**



1000

**Profissionais que  
participaram das oficinas**



## AS FORMAÇÕES



**PARANAÍBA - 57  
PARTICIPANTES  
22/03/2018**



**TRÊS LAGOAS - 61  
PARTICIPANTES  
23/03/2018**



## AS FORMAÇÕES



**SÃO GABRIEL – 13 E  
14/09/2018  
67 PARTICIPANTES**



**ANGÉLICA – 05/10/2018  
92 PARTICIPANTES**

## AS FORMAÇÕES



**NOVA ALVORADA -  
15/02/2019  
37 PARTICIPANTES**



**RIO NEGRO, ROCHEDO,  
CORGUINHO - 21/02/2019  
73 PARTICIPANTES**

## AS FORMAÇÕES



**FÁTIMA DO SUL,  
VICENTINA,  
JATEÍ - 26/04/2019  
37 PESSOAS**



**COXIM, ALCINÓPOLIS,  
PEDRO GOMES  
02/05/2019  
79 PARTICIPANTES**

## AS FORMAÇÕES



**JARDIM, BELA VISTA,  
CARACOL, GUIA  
LOPES – 29/05/2019  
55 PESSOAS**



**CORUMBÁ E LADÁRIO –  
28/06/19  
57 PESSOAS**

## AS FORMAÇÕES



**INOCÊNCIA –  
10/07/2019  
55 PARTICIPANTES**



**NOVA ANDRADINA  
23/07/2019  
49 PARTICIPANTES**

## AS FORMAÇÕES

**SIDROLÂNDIA – 122  
PARTICIPANTES  
26/07/2019**



**NIOAQUE – 38  
PARTICIPANTES  
01/08/2019**

# AS FORMAÇÕES



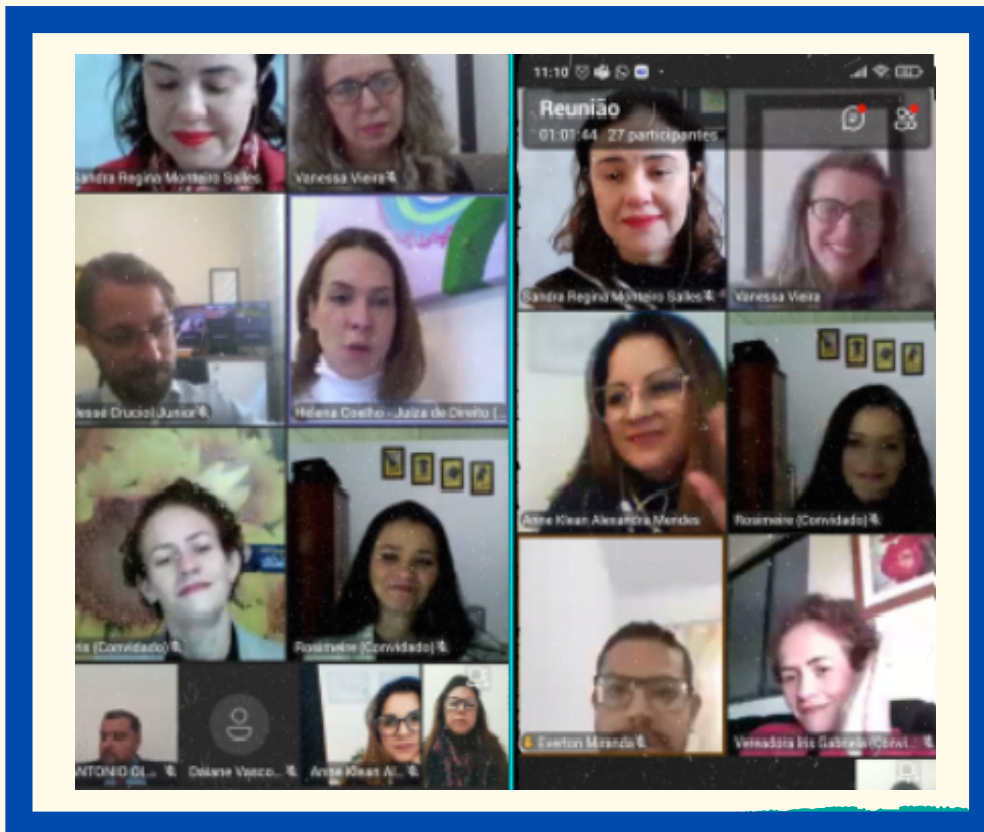
**APARECIDA DO TABOADO – 16/08/2019  
79 PARTICIPANTES**

The image shows a virtual meeting interface. The top portion displays a complex network diagram titled "Rede de Atendimento" (Service Network). The diagram is a hub-and-spoke model with "Rede de Atendimento" at the center. It connects to various sectors: "SEGURANÇA PÚBLICA" (Public Security) including DIAM, IACOL, and Corpo de Bombeiros; "JUSTIÇA" (Justice) including Judiciário, Casa de Abrigo, Atendimento Psicossocial, and CAMU; "SAÚDE" (Health) including UES, EDO, UPEV, and CAPS; "Educação" (Education) including CONSELHO TUTELAR, CONSELHOS MUNICIPAIS, and Habitação; "SOCIEDADE CIVIL" (Civil Society) including Universidade, Conselho Profissional, and Movimento de Mulheres; "GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA" (Job and Income Generation) including Sec. Mun. de Habitação, Minha Casa Minha Vida, and Economia Solidária; "INTEGRAÇÃO SOCIAL" (Social Integration) including CRAS, CREAS, Programa de Inclusão de Renda, and Secretaria Municipal de Trabalho; and "Capacitação e Qualificação Profissional" (Professional Training and Qualification). The bottom portion of the screenshot shows a grid of video feeds for participants, with names like Rosamere Silveira, Juliana Ribeiro, Sandra Regina, Vanessa Vieira, and Ana Paula De Matos Romera Melo visible.

**SONORA E PEDRO GOMES  
– FORMAÇÃO VIRTUAL  
24 A 27/11/2020  
29 PESSOAS**



# AS FORMAÇÕES



**NOVA ALVORADA DO  
SUL: 28 A  
30/07/2021  
35 PARTICIPANTES**

# RESULTADOS

Após três anos de implantação, o programa **FRAEVCM** alcançou 27 localidades, entre municípios e distritos; em uma delas, a formação foi realizada pela segunda vez (aperfeiçoamento) face à rotatividade de equipes dos serviços nesta cidade. Aproveitou-se para expandir o conteúdo incluindo o tema sobre a **aplicabilidade do Formulário Nacional de Avaliação de Risco**.

As formações contaram com a participação de **1.156 (mil cento e cinquenta e seis pessoas)** e ocorreram por demanda espontânea das magistradas e magistrados das comarcas, à exceção de duas cidades - Paranaíba e Corumbá - cujas solicitações partiram, respectivamente, da Universidade Estadual de Paranaíba e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Corumbá.

Destaca-se que, embora de forma tímida, instituições não voltadas ao atendimento estão se mobilizando quanto à elaboração e ao gerenciamento de políticas de enfrentamento à violência contra às mulheres, incluindo ações de combate e prevenção, como, por exemplo, o **Mãos EmPENHAdas contra à Violência** - replicado em **9** municípios - e os **Grupos Reflexivos** para homens autores e mulheres em situação de violência - implantados em **11** cidades.

O público dos cursos dividiu-se entre **técnicos** (equipes psicossociais, em sua maioria) e **gestores** de diversas áreas, como o **Sistema de Justiça** (Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública), **segurança pública** (Delegacia de Polícia Civil especializada ou não especializada no atendimento às mulheres, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro, Guarda Municipal), **assistência social, saúde, educação, entre outros**.

Em todos os encontros estiveram presentes equipe psicossocial e representantes da assistência social e da saúde, bem como servidores da segurança pública, o que permite apontar que o enfrentamento à violência contra as mulheres ainda está concentrada no tripé: **Assistência Social, Saúde e Polícia**.

É importante pontuar a falta ou a ínfima participação nas formações de outras instituições, responsáveis por aspectos como habitação, geração de renda e empregabilidade, Conselho Tutelar, etc. o que indica **a ausência da transversalidade do gênero nessas políticas e a falta de integralidade no atendimento**.

Com o intuito de obter opiniões sobre a oficina, bem como sugestões e críticas, foi elaborado um **questionário de feedback** dos encontros para ser respondido pelos participantes. Embora repassados para todas as e todos os participantes, apenas 466 questionários foram respondidos e devolvidos. Pontua-se que após a sétima cidade houve uma **reformulação** do modelo avaliativo.

O primeiro questionário utilizado foi devolvido por 228 pessoas e era composto por 4 perguntas: O que foi bom? O que melhorar? Participaria novamente de um evento com esta temática? Em geral como você avalia o evento?.

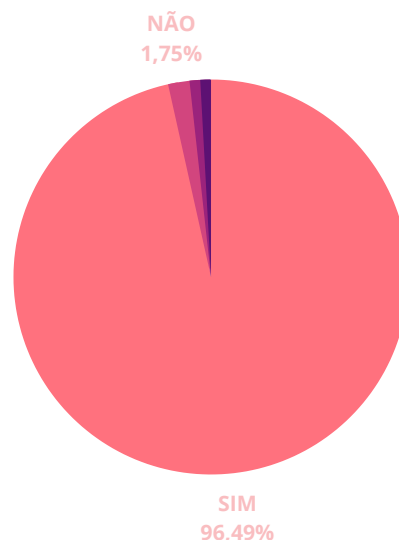
Nos **aspectos positivos** da oficina, sobressaíram-se:

- Exaltação à temática;
- As explicações acerca dos diferentes olhares (psicossocial e jurídico) sobre a violência;
- Metodologia adotada – considerada bastante didática e dinâmica, com tempo para debate e participação do público para troca de experiências;
- Qualidade do conteúdo e explanação;
- Nível de conhecimento e a experiência das palestrantes.

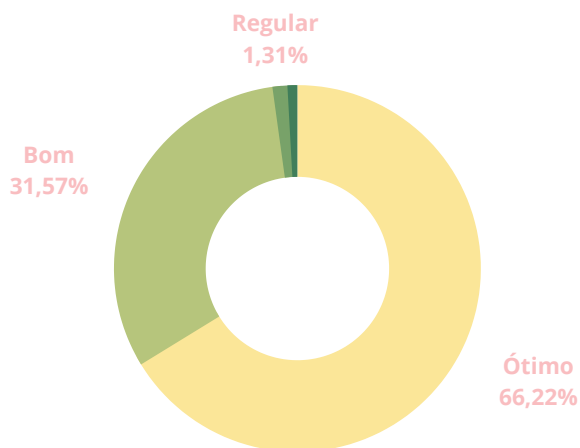
As **sugestões** referiram-se:

- Aumento da carga horária;
- Espaço físico mais amplo e arejado;
- Formação que abordasse especificamente a criação de fluxogramas e protocolos;
- Utilização de mais casos práticos;
- Continuidade da formação;
- Ampliação da oficina para outros serviços e para o público

Quanto à pergunta sobre se participariam de outros eventos sobre violência contra as mulheres: 96,49% indicaram que sim; 1,75%, apontaram que não; 0,87% disse talvez e 0,87% não soube opinar.



As respostas evidenciaram a **carência de formação continuada e de ações sobre a temática**, como palestras, cursos, encontros e *workshops* para as e os integrantes da rede dos municípios do interior. Fatores como a distância dos grandes centros, a insuficiência e/ou inexistência de recursos para políticas voltadas a mulheres, a desarticulação da rede, entre outros, podem justificar a necessidade observada.

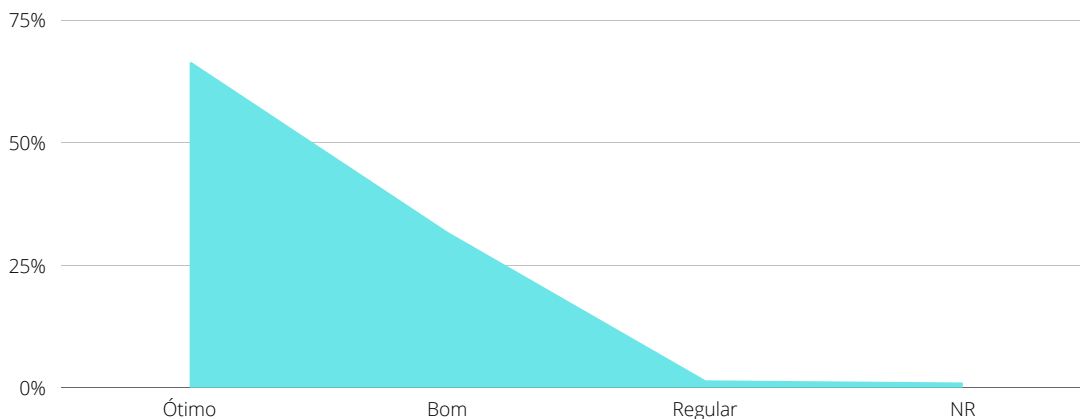


Sobre a **avaliação da oficina**: 66,22% classificaram como **ótimo**; 31,57%, como **bom**; 1,31% acharam regular e 0,87% não respondeu.

O segundo feedback foi respondido por 238 participantes e abordou:

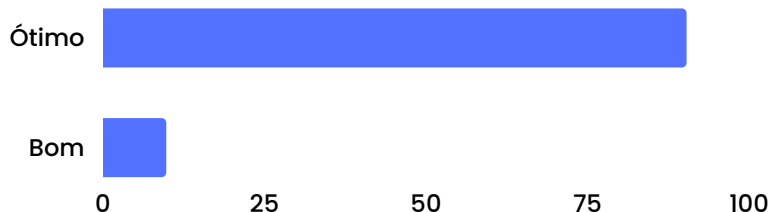
*Avaliação da Formação e das Palestrantes; Você acha que poderá aplicar os conhecimentos adquiridos durante o curso? Sugestões e Críticas.*

No que se refere à **oficina**: 66,22%, classificaram como **ótimo**; 31,57%, como **bom**; 1,31% acharam **regular** e 0,87%, **não responderam**.

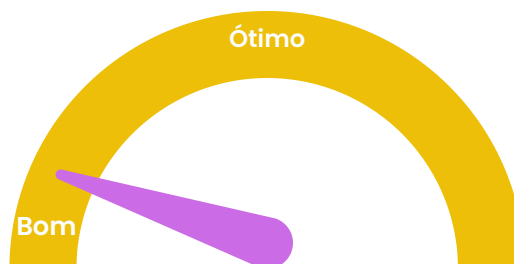


Os dados indicam que a formação apresentou bom nível quanto ao referencial teórico-metodológico e atividade prática.

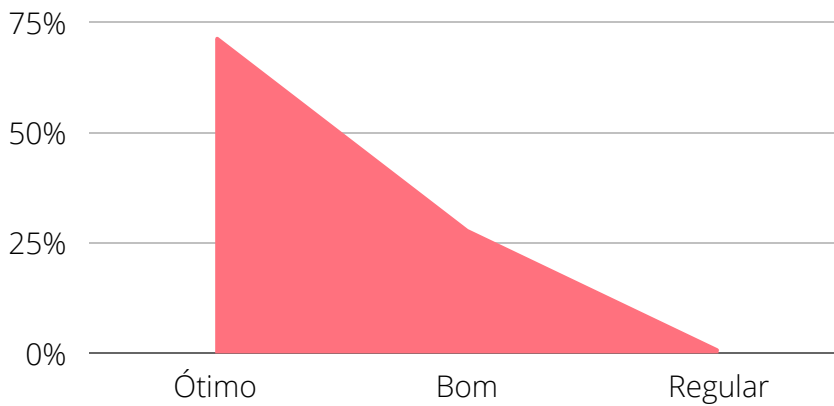
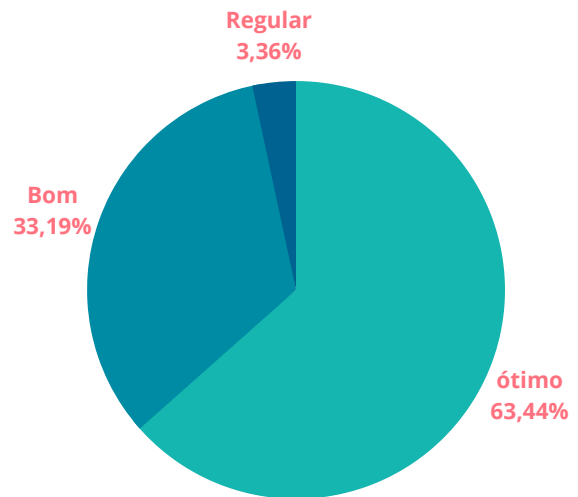
Quanto ao domínio do conteúdo das palestrantes, 90,25% consideraram **ótimo** e 9,74%, **bom**.



Sobre **clareza na apresentação**, 86,91% assinalaram **ótimo** e 13,08%, **bom**.



No que diz respeito aos **recursos audiovisuais**, 63,44% assinalaram **ótimo**, 33,19%, **bom**, e 3,36%, **regular**.



Em relação aos **materiais didáticos**, 71,3% acharam **ótimo**, 27,84%, **bom** e 0,84%, **regular**.

A maioria dos(as) participantes (93,61%) indicou que **aplicará os conhecimentos adquiridos** em seu fazer profissional.



O percentual indicado reforça a necessidade da **formação continuada** para os(as) respondentes. Vale lembrar que, em um dos encontros, uma participante verbalizou que o conteúdo foi muito importante, vez que há quase dez anos trabalhava com o tema e desconhecia a violência psicológica.

## Observações

I- Verificou-se que, na maioria das Comarcas visitadas, o Judiciário sente-se pertencente à rede, distanciando-se, gradualmente, da visão hierárquica de outrora. A magistrada e o magistrado sul-mato-grossenses percebem a **necessidade do trabalho articulado, em rede**, quando se trata de violência doméstica, e reconhece os reflexos desse trabalho nas situações judicializadas, sobretudo nas **reincidências**, bem como na **prevenção** de novos casos.

II- As juízas e os juízes, à exceção de uma localidade, participaram integralmente das oficinas, assim como foram responsáveis, na maioria das cidades, por ministrar o módulo jurídico, cujo conteúdo foi pautado na **perspectiva de gênero e na compreensão da multifatorialidade da violência doméstica** para a tomada de decisões.

III- Com relação aos serviços, percebeu-se dificuldade em (re)conhecer o papel e as limitações de cada um. Para Carreira e Pandjarian (2003), identificar os **atores sociais** que compõem a **rede de serviços para enfrentamento à violência** contra as mulheres é o primeiro passo para sua construção.

IV- Acrescenta-se que, em algumas localidades, **programas importantes foram executados**, a exemplo de um programa especializado em mulheres em situação de violência, mas a **procura foi inexistente**. Outro, desenvolvido pela universidade local e voltado à prevenção, era **desconhecido** pelas demais instituições presentes na formação.

V- Os profissionais desconhecem a atribuição de cada serviço, assim como falta-lhes informações sobre a própria rede, o que faz com que os **encaminhamentos** sejam realizados **precariamente** (Pasinato, 2006).

**VI-** Em algumas cidades, os **encaminhamentos** ocorriam por meio de rede particular de contatos, ou seja, eram pautados na **informalidade**. O fato de as pessoas serem mais próximas facilita a pessoalidade das ações entre as instituições. "Sair da informalidade das relações, fortalecer os vínculos entre elas e estabelecer fluxos e dinâmicas são passos fundamentais na configuração". (CARREIRA; PANDJIARJIAN, 2003, p. 46).

**VII-** Na tentativa de **desburocratizar** e dar celeridade às demandas recebidas, vários lugares utilizavam-se da facilidade do aplicativo de mensagem "*WhatsApp*" para comunicação. Neste caso, embora o contato entre os membros do grupo ocorresse de forma informal, observou-se os **profissionais trabalhando de forma articulada**, organizada e atentos à questão **ética e multidimensional** do fenômeno.

**VIII-** A participação de duas ou mais localidades na mesma formação oportunizou as trocas de experiências e dificuldades enfrentadas em sua prática cotidiana, possibilitando a compreensão de que existem **obstáculos e desafios em comum**, assim como possíveis **alternativas** frente à ausência de recurso ou de profissionais.

**IX-** A maioria das cidades alcançadas com o programa possuía rede estruturada, com reuniões sistematizadas - inclusive, três delas tinham rede instituída por Decreto-Lei (Corumbá, Inocência e Paranaíba). Entretanto, a articulação concentrava-se nos equipamentos da **política pública de saúde** (Unidade Básica de Saúde) e equipamentos da **política de assistência social** (Centros de Referência de Assistência Social e Centro Referência Especializado de Assistência Social), este último com a demanda de trabalho muito superior ao número de técnicos.

**X-** Observou **número ínfimo de serviços de atendimento especializados** nas Comarcas visitadas (Centros de Referência da Mulher, Delegacia Especializada). Aqueles em funcionamento apresentam, segundo relatado, **grande rotatividade de profissionais e precárias condições físicas**.

**XI-** Outra percepção refere-se à **ausência de um fluxo de atendimento** às mulheres em situação de violência, um dos entraves para o atendimento integral, intersetorial e humanizado que evita **rotas críticas** e, porquanto, sua revitimização.



# ALCANCE DA REDE

## Localidades do Programa

Alcinópolis

Angélica

Aparecida do  
Taboado

Bela Vista

Caracol

Corguinho

Corumbá

Coxim

Dourados

Fátima do Sul

Guia Lopes

Inocência

Jardim

Jateí

Ladário



Nioaque

N. Alvorada do  
Sul

Nova Andradina

Paranaíba

Pedro Gomes

Rio Negro

Rochedo

Sidrolândia

São Gabriel D'Oeste

Sonora

Três Lagoas

Vicentina

# 1º Encontro de Redes de Proteção às Mulheres

O programa FRAEVCM possibilitou a realização do 1º Encontro de Redes de Proteção às Mulheres, uma ação construída em conjunto com redes locais e que se mostrou exitosa tal o número de participantes e experiências apresentadas.

Desde a implantação do **Fortalecimento da Rede de Atendimento e de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**, muitas práticas voltadas para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres foram desenvolvidas nas localidades abrangidas com o programa.

No intuito de **identificar e compartilhar** as ações exitosas desenvolvidas pelas redes, **disseminar** as principais práticas desenvolvidas pelas comarcas que receberam a formação do programa, **conhecer e compartilhar as experiências** entre as atrizes e os atores que compõem as Redes, a Coordenadoria Estadual da Mulher organizou o **1º Encontro das Redes de Proteção às Mulheres**.

O Encontro ocorreu entre os dias 16 a 20 de agosto de 2021, na modalidade presencial com uso de tecnologia, teve duração total de 10 horas, contou com **99 presentes, 17 localidades e 24 práticas apresentadas**.



As comarcas representadas no Evento exibiram ações inovadoras, de fácil execução e baixo custo, entusiasmando o público presente que representaram as seguintes Instituições:

- Coordenadoria da Mulher de Guia Lopes da Laguna;
- Polícia Militar/PROMUSE e Centro de Referência à Mulher de Fátima do Sul;
- Centro de Referência da Assistência Social de Inocência;
- Coordenadoria da Mulher de Corumbá;
- Faculdades Integradas de Três Lagoas (AEMS)
- 3ª Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Campo Grande;
- Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres e DETRAN/ANASUL de Nova Alvorada do Sul;
- Centro de Referência da Assistência Social e Prefeitura de Angélica;
- Centro de Referência à Mulher e Prefeitura de Nova Andradina;
- Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Paranaíba;
- Prefeitura Municipal de Jardim;
- Prefeitura Municipal de Angélica;
- Comarca de Sonora;
- Prefeitura Municipal de Bela Vista;
- Órgão Gestor de Jateí.

A troca de experiências e o debate ao final do encontro foram enriquecedores e evidenciaram as dificuldades em comum e os meios de superá-las. Assuntos como falta de estrutura e investimento nos equipamentos sociais e recursos humanos foram os que mais se sobressaíram.



## Avaliação de Reação 1º Encontro das Redes de Proteção às Mulheres

O *feedback* foi disponibilizado no último dia pelo chat e preenchido por 34 participantes. As respostas obtidas direcionarão a construção do 2º Encontro. Vejamos:

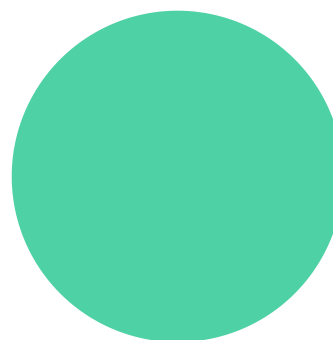
1. Em uma escala de 0 a 10, indique o seu nível de satisfação com o nosso Encontro.



Os gráficos abaixo demonstram o êxito do evento e a necessidade de mais ações voltadas ao compartilhamento de experiências. O fato de o evento ter sido construído coletivamente com outras redes do interior pode ter colaborado para atender às expectativas dos participantes.

2. Você participaria de outro evento como este?

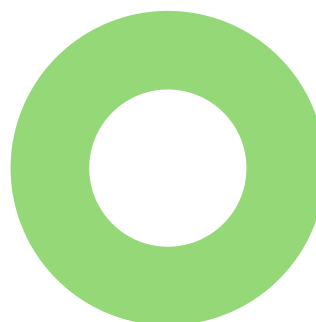
100% dos participantes afirmaram que sim.



Participariam de outro evento  
100% sim

3. Você aplicaria o conhecimento do nosso encontro em sua localidade ou ambiente de trabalho?

100% dos participantes disseram que sim.



Participariam de outro evento  
100% sim

Observa-se que os(as) participantes, além de aproveitarem as experiências apresentadas, estão dispostos(as) a aplicá-las e qualificar sua atuação profissional. Desta forma, pode-se afirmar que o Encontro foi exitoso e alcançou o seu objetivo. Ressalta-se a importância de manter o encontro ou outro tipo de evento voltado para a divulgação de boas práticas e troca de experiências.

# Considerações Finais

A constituição de Redes é fundamental para o enfrentamento à violência contra as mulheres e mostra-se como um grande desafio face à complexidade da temática e à ausência de uma política pública de Estado que assegure a qualidade dos serviços especializados, a formação permanente das atores e atrizes e a adoção da transversalidade do gênero em todas as políticas públicas.

Ainda encontramos na sociedade entraves para a implementação das redes de enfrentamento, como, por exemplo, valores e práticas sociais que perpetuam a cultura machista e patriarcal e práticas de atendimento que reproduzem estereótipos, discriminações e preconceitos contra as mulheres, em especial as vítimas da violência, além da descontinuidade das ações e o desaparecimento dos serviços especializados.

Em que pese as dificuldades, muito se tem avançado, sobretudo no que se refere ao Poder Judiciário, representado pelas magistradas e magistrados das Varas de Violência Doméstica ou Criminal, que, atentas e atentos à multifatorialidade da violência, estão na interlocução efetiva com os demais serviços voltados a essa temática de modo a garantir às mulheres proteção, assistência e acesso à justiça.

A construção das redes é um processo longo e contínuo que requer compromisso das e dos profissionais, das gestoras e dos gestores e da sociedade civil, bem como o entendimento de que diminuir os casos de violência contra as mulheres, sobretudo de feminicídios, não é possível com ações pontuais e isoladas.

Outrossim, este relatório condensa as principais observações do programa Fortalecimento da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra a Mulher e, por fim, destaca os maiores desafios: melhorar a institucionalização dos procedimentos; ampliar a interlocução entre as instituições, os atores e atrizes envolvidos; (re)conhecer os limites de atuação de cada serviço; evitar a (re)vitimização da mulher com a adoção da escuta humanizada e qualificada; empregar uma comunicação ágil e objetiva; desburocratizar o trabalho, entre outros.



**Coordenadoria Estadual da Mulher**  
em Situação de Violência Doméstica e Familiar  
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL